

**SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Nº 021/2025.**

**SEGUNDO ADITIVO Nº 021/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE** e;

**DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.336.079/0001-94, estabelecida na Av. Pires Fernandes, nº 570, Qd. 59A, Lt. 03, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por Maristela Moreira da Silva Belo, Brasileira, casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.282.404 / 2º via DGPC-GO, inscrito no CPF nº 276.493.341-04, residente e domiciliado à Rua Guaraita, snº, Qd. G2. Lt.3, Cond. Resid. Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia -GO e Dalvany Pereira Lucas Barbosa, brasileira, casada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 1.475.406, SSP-GO e CPF/MF Nº 700.927.101-15, residente e domiciliado na Rua Caldas Novas, s/nº Qd. F2, Lt. 2, Cond. Resid. Goiás, Alphaville Flamboyant Goiânia – Go, CEP: 74.884-555, representada por sua procuradora Daniella Rodrigues Carvalho, portadora do CPF: 692.672.431-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 08/07/2025;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º aditivo de redução no valor dos itens do contrato em 05/12/2025;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 034/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem **alterar** o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 021/2025, de prestação de serviço de locação sob demanda de equipamentos tecnológicos, incluindo Totens Multimídia, tablets, celulares e Coletores de Dados, Tela Interativa, destinados ao apoio das atividades administrativas e assistenciais na área de saúde digital da unidade que se encontram avariados e sem condições de uso, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **11/07/2026** e finalizando-se em **10/07/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - PREÇO**

2.1. As partes resolvem **manter** o preço do item 5.1 da clausula Quinta do Contrato nº 021/2025, de prestação de serviço de locação sob demanda de equipamentos tecnológicos, incluindo Totens Multimídia, tablets, celulares e Coletores de Dados, Tela Interativa, destinados ao apoio das atividades administrativas e assistenciais na área de saúde digital da unidade que se encontram avariados e sem condições de uso, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL).

**“CLASULA QUINTA – PREÇO “**

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:*

ITEM	Descrição	VALOR UND.
1	Celular Samsung A05 s	R\$ 90,25
2	Tela interativa 86HYS2	R\$ 1.024,00
3	Totem de Senha Tanca TC1000	R\$ 313,50
4	Totem Multimidia CNCT 50	R\$ 617,50

<b>Vistos</b>	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2



5	Tablet Urovo P8100	R\$ 255,55
6	Coletor de Dados Urovo DT 50	R\$ 230,85

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 021/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica Operacional

### DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.336.079/0001-94  
Daniella Rodrigues Carvalho

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Campos Soares  
CPF: \*\*\*.656.961-\*\*  
Data: 01/06/2026 14:32:36 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira  
CPF: \*\*\*.306.691-\*\*  
Data: 01/06/2026 14:17:34 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 02/06/2026 17:09:53 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: \*\*\*.648.121-\*\*  
Data: 01/06/2026 14:16:10 -03:00

<b>Vistos</b>	1 <sup>a</sup> Testemunha	2 <sup>a</sup> Testemunha	3 <sup>a</sup> Testemunha	4 <sup>a</sup> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------	------------------	------------------